



EDITAL

N.º 37/2018

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Torna público que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 22 de junho de 2018, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 11 de junho de 2018, a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 29 de junho de 2018

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

2ª alteração ao Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2018

2ª alteração ao Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2018

Unidade orgânica	Atribuições / competências	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado		Área de formação académica e/ou profissional	Observações . (a acrescentar / alterar / eliminar)
			Técnico Superior - TS			
			A Criar	A Eliminar		
USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo						
SSS – Setor Social e de Saúde	Artigo 25.º Setor Social e de Saúde	Ação Social	1	0	Lic. Serviço Social	e.9)
		Planeamento Social e Integração Profissional	0	1	Lic. Sociologia na vertente de Políticas Sociais	p.2)
e.9) Criação de 1 posto de trabalho de TS - Técnico Superior, no SSS – Setor Social e de Saúde, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Ação Social», para eventual abertura de procedimento concursal no decorrer do 2.º semestre de 2018 (Licenciatura em Serviço Social);						
p.2) Eliminada (Criação de 1 posto de trabalho de TS - Técnico Superior, no SSS – Setor Social e de Saúde, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Planeamento Social e Integração Profissional» - Eventual abertura de procedimento ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro).						

DEFERIDO
Em reunião de 16/6/2018
A CÂMARA

APROVADO / AUTORIZADO

3.º
22.06.2018



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2018 - 2.ª atualização

APROVADO / AUTORIZADO

3. Reunião de sessão
de 22/06/2018
da Assembleia Municipal

DEFERIDO

Em reunião de 17/06/2018
A CÂMARA

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI*	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização - TP	Total - CTTI		
GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Artigo 11.º Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Apoio técnico										1	Lic. Assessoria de Direção	c.1)
		Administrativa					1						a.9), a.11), b.1), d.1), d.2)	
GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso	Artigo 12.º Gabinete Jurídico e de Contencioso	Jurídica			3							3	Lic. Direito	a.1), a.12)
		Administrativa						1				1	a.6), a.13)	
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Artigo 13.º Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Auditoria			1							1	Lic. Administração Pública e Autárquica	a.2)
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 14.º Serviço Municipal de Proteção Civil	Engenharia florestal			1							1	Lic. Engenharia do Território	
		Administrativa						2				2	d.3), e.6)	
SIT - Serviço de informática e Telecomunicações	Artigo 15.º Serviço de informática e Telecomunicações	Informática				1						1	Bach. Engenharia Informática	
Total PT			0	0	5	1	1	3	0	0	0	10		
UAM - Unidade Administrativa e de Modernização	Artigo 16.º Unidade Administrativa e de Modernização	Dirigente intermédio de 3.º grau		1								1	Lic. Assessoria de Direção	1) Perfil. c.1)
SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 17.º Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Administrativa						2				2		
		Telefonista								1		1	d.3), d.4)	
SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Artigo 18.º Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Arquivo e documentação								1		1	d.5), a.3)	
		Reprografia								1		1		
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 19.º Subunidade orgânica de apoio administrativo ao Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria					1					1	a.11), d.1)	
BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 20.º Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria						7				7	a.3), a.6), a.10), d.3), d.4), d.5), d.6)	
GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem	Artigo 21.º Gabinete de Comunicação e Imagem	Comunicação e Imagem			1							2	Lic. Comunicação Empresarial	
					1								Lic. Arte-Multimédia	P.1)
GAE - Gabinete de Apoio às Empresas	Artigo 22.º Gabinete de Apoio às Empresas	Administrativa					1					1		
Total PT da UAM			0	1	2	0	2	9	0	3	0	17		



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado									Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de Informática - EI *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização * - TP			
USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Artigo 23.º Unidade Social, c/s Saúde, de Desporto e Associativismo	Dirigente intermédio de 3.º grau		1								1	Lic. Serviço Social	1) Perfil, c.2)
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 24.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa						2				2		d.10), e.1)
SSS – Setor Social e de Saúde	Artigo 25.º Setor Social e de Saúde	Ação Social			2							3	Lic. Serviço Social	a.1), e.9)
		Psicologia			1							1	Lic. Educação Social	
		Condução de Viaturas			1							0	Lic. Psicologia	a.1)
		Desporto			1							2	Lic. Relações Internacionais	a.14)
SD - Setor de Desporto	Artigo 26.º Setor de Desporto	Administrativa						1		1		2	Lic. Educação Física ou Desporto	p.3)
		Manutenção do equipamento técnico, limpeza do tanque, execução de análises periódicas à água e execução de pequenas reparações técnicas no edifício.								1		1		
SA - Setor de Associativismo	Artigo 27.º Setor de Associativismo	Associativismo										0		a.14)
Total PT da USSDA			0	1	6	0	0	3	0	2	0	12		



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

APPROVADO / AUTORIZADO

3.ª Reunião da sessão
de 22/06/2018
da Assembleia Municipal

DEFERIDO 11/06/2018

Em reunião de 11/06/2018
A CÂMARA

			CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	Chefe de Divisão - CD	Dirigente intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de Informática - EI*	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização - TP				
UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude	Artigo 28.º Unidade Cultural, Turismo, Juventude e Educação (UCTJE)	Dirigente intermédio de 3.º grau		1								1	Lic. Educação, História ou Sociologia e Planeamento	1) Perfil, c.3)	
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 29.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa						1				1		b.1), d.4), e.1)	
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEJIA	Artigo 30.º Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao AEJIA	Administrativa					1	1				2		d.6), d.10)	
SE - Setor de Educação	Artigo 31.º Setor de Educação	Educação						2		50		52			
		Portaria										0			
		Condução de Viaturas									3		3		
		Administrativa						3					3		d.7.1)
SCT - Setor Cultural e de Turismo	Artigo 32.º Setor Cultural e de Turismo	Biblioteca e Documentação						4				4			
		Planeamento Cultural e Turismo			1								3	Lic. História	
					1									Lic. Línguas e Literatura Moderna	
					1									Lic. Sociologia e Planeamento	
		Turismo e Animação						1					1		a.7)
		Turismo e Museus									1		1		
		Planeamento Cultural e Animação						1					1		
		Animação Cultural e Educação Comunitária			1								1	Lic. Animação Cultural e Educação Comunitária	
		Administrativa						2		2			4		a.9), d.7)
		Animação e Expressão Artística			1								1	Bach. Artes Plásticas	
SEC - Serviço Educativo e Cultural	Artigo 33.º Setor Educativo e Cultural	Administrativa						1				1		a.9)	
			SJ - Setor de Juventude	Artigo 34.º Setor de Juventude	Juventude								0		a.14)
Total PT da UECTJ						0	1	6	0	1	16	0	58	0	82



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado									Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermediário de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de Informática - EI *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização - TP			
DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos	Artigo 35.º Divisão Financeira e de Recursos Humanos	Chefia da Divisão	1									1	Lic. Economia ou Administração Pública e Autárquica	2) Perfil, c.4)
SC - Secção de Contabilidade	Artigo 36.º Secção de Contabilidade	Contabilidade			1			1				4	Lic. Ciências do Desenvolvimento e Cooperação	e.7
					2								Lic. Contabilidade, Economia ou Gestão	
													Lic. Economia	
SGP - Secção de Gestão Patrimonial	Artigo 37.º Secção de Gestão Patrimonial	Administrativa						1				1		
SA - Secção de Aprovisionamento	Artigo 38.º Secção de Aprovisionamento	Administrativa						2				2		
SLDM - Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia	Artigo 39.º Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia	Administrativa										0		a.6), a.13)
Tesouraria	Artigo 40.º Tesouraria	Tesouraria					1	1				2		
Armazém	Artigo 41.º Armazém	Armazém						1		1		2		a.4), d.8)
SRH - Secção de Recursos Humanos	Artigo 42.º Secção de Recursos Humanos	Gestão Recursos Humanos			1							1	Lic. Administração Pública e Autárquica	a.2)
		Administrativa					1	1				2		
NRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção	Artigo 43.º Núcleo de Recrutamento e Seleção	Recrutamento e Seleção										0	Lic. Direito	a.1)
													Lic. Serviço Social	a.1)
													Lic. Psicologia	a.1)
Total PT da DFRH			1	0	4	0	2	7	0	1	0	15		



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

APROVADO / AUTORIZADO

3.ª Reunião da sessão
de 22/06/2018
da Assembleia Municipal

DEFERIDO

Em reunião de 17/06/2018

A CÂMARA

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos																		
Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado									Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações				
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI*	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização - TP							
DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida	Artigo 44.º Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida	Chefia da divisão	1									1	Lic. Arquitetura ou Engenharia Civil	2) Perceção c.5)				
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 45.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa					1	7				8		e.5)				
		Leitura e Consumos								2		2		a.4)				
		Apoio diverso às atividades administrativas e operacionais da divisão						1				1		c.5)				
SFM - Serviço de Fiscalização Municipal	Artigo 46.º Serviço de Fiscalização Municipal	Fiscalização										2	2	Integrado na carreira de Fiscal Municipal ou ser detentor do 12.º ano de escolaridade e estar habilitado com o curso específico ministrado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica	e.3)			
SFSA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal	Artigo 47.º Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal	Sanidade Animal							1				1		a.8)			
Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV	Artigo 48.º Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV	Administrativa						1					1		a.9), d.2)			
SOM - Setor de Obras Municipais	Artigo 49.º Setor de Obras Municipais	Encarregado Operacional									1		1		a.4), d.8), e.4)			
		Limpeza e Cons.Vias e Arnuam.										27		27		d.9)		
		Canalização										3		3		p.4)		
		Pedreiro										7		7		p.5)		
		Pintura										3		3		a.5)		
		Asfaltagem de vias										1		1				
		Ferramentaria										1		1				
SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida	Artigo 50.º Setor de Ambiente e Qualidade de Vida	Coveiro										2		2		a.10), p.6)		
		Higiene e Limpeza Urbana										14		14				
		Mercados e feiras										1		1				
		Limpeza e Cons. Edifícios										4		4		d.9), p.7)		
SMV - Setor de Máquinas e Viaturas	Artigo 51.º Setor de Máquinas e Viaturas	Condução de Máquinas										4		4		p.8)		
ST - Setor de Transportes	Artigo 52.º Setor de Transportes	Condução de Viaturas											10		10			
SO - Setor de Oficinas	Artigo 53.º Setor de Oficinas	Mecânica											2		2			
		Carpintaria												2		2		
		Serralharia												2		2		
		Eletricista												4		4		



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de Informática - EI *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização * - IP				
GAT - Gabinete de Apoio Técnico	Artigo 54.º Gabinete de Apoio Técnico	Engenharia Civil			3							4	Lic. Engenharia Civil	e.2)	
				1									Bach. Engenharia Civil		
		Engenharia do Ambiente			1							1	Lic. Engenharia Ambiente		
		Planeamento Urbano			1							2	Lic. Planeamento Regional e Urbano		
				1									Lic. Engenharia Biofísica		
GIGTDC - Gabinete de Informação Geográfica, Topografia, Desenho e Cartografia	Artigo 55.º Gabinete de Informação Geográfica, Topografia, Desenho e Cartografia	Arquitetura										0	Lic. Arquitetura	c.5)	
		Geografia, Cartografia, Sistemas de Informação Geográfica e Topografia			1							1	Lic. Geografia - Perfil em Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica		
		Desenho e Cartografia						1				1			
Total PT da DOAQV			1	0	8	0	2	10	1	89	2	113			
TOTAL			2	3	31	1	8	48	1	153	2	249			

* A carreira não foi reestruturada pelo DL n.º 121/2008, de 11 julho.

a) Funções partilhadas:

- a.1) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no NRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção, na atividade de «Recrutamento e Seleção»;
- a.2) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Gestão de Recursos Humanos»;
- a.3) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;
- a.4) Funções partilhadas na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Leitura e Consumos»;
- a.5) Funções partilhadas na DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Condução de Viaturas»;
- a.6) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SLDM - Secção de Licenciamentos e Diversos e Metrologia, na atividade de «Administrativa» e na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria»;
- a.7) Funções partilhadas na DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCDJ - Setor Cultural, de Desporto e Juventude / SEC - Serviço Educativo e Cultural, e na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde (no âmbito do projeto dos Centros de Convívio Sénior de Cardosas);
- a.8) Funções partilhadas na DSC - Divisão Sociocultural / USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde, na atividade de «Condução de Viaturas»;
- a.9) Funções partilhadas no GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;
- a.10) Funções partilhadas na DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Condução de Viaturas»;
- a.11) Funções partilhadas no GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;
- a.12) Funções partilhadas no Serviço de atendimento ao Julgado de Paz;
- a.13) Funções partilhadas no Serviço de Apoio Administrativo ao Julgado de Paz;
- a.14) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo» e na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SJ - Setor de Juventude, na atividade de «Juventude»;
- a.15) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo».

b) Membros dos Gabinetes:

- b.1) Designada Secretária do GAEM até ao final do mandato autárquico 2017-2021 (GAV - Gabinete de Apoio à Vereação).



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

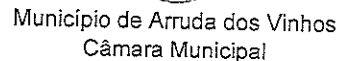
APROVADO / AUTORIZADO

3.ª Reunião Extraordinária
de 22/06/2018
da Assembleia Municipal

DEFERIDO

Em reunião de 19/06/2018
A CÂMARA

			CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de Informática - EI *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização - TP				
c) Comissão de serviço:															
c.1) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização (Dirigente Intermédio de 3.º grau);															
c.2) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (Dirigente Intermédio de 3.º grau);															
c.3) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (Dirigente Intermédio de 3.º grau);															
c.4) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos;															
c.5) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;															
c.5) Em comissão como COM - Comandante Operacional Municipal.															
d) Mobilidade Interna:															
d.1) AT - Mobilidade Intercategoria consolidada na carreira de Assistente Técnica, categoria de Coordenadora Técnica, Subunidade orgânica de apoio administrativo ao BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade «Administrativa e Tesouraria»;															
d.2) AT - Mobilidade Intercategoria consolidada na carreira de Assistente Técnica, categoria de Coordenadora Técnica, na Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Administrativa»;															
d.3) AT - Em Mobilidade Interna SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil, na atividade de «Administrativa» (origem - BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Administrativa e Tesouraria»;															
d.4) AT - Em Mobilidade Interna no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» (origem - SAA - Secção de Apoio Administrativo (Geral), da DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa»;															
d.5) AT - Em Mobilidade Interna no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» (origem - SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Arquivo e Documentação»;															
d.6) AT - Em Mobilidade Interna no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» (origem - SE - Setor de Educação, da DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação»;															
d.7) AO - Em Mobilidade Intercarreiras no SCDJ - Setor Cultural, de Desporto e Juventude, da DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa», na carreira / categoria de Assistente Técnica (origem - carreira e categoria de Assistente Operacional);															
d.7.1) AO - Em Mobilidade Intercarreiras no SE - Setor de Educação, da DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa», na carreira / categoria de Assistente Técnica (origem - carreira e categoria de Assistente Operacional);															
d.8) AO - Em Mobilidade Interna no Armazém da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos na atividade de «Armazém» - (origem - SOM - Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»;															
d.9) AO - Em Mobilidade Interna no SMV - Setor de Máquinas e Viaturas, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Condução de Máquinas» (origem - SOM - Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Canalização»;															
d.10) AO - Em Mobilidade Interna no SSS - Setor Social e de Saúde, da DSC - Divisão Sociocultural / USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Administrativa», na carreira / categoria de Assistente Operacional (origem - SE - Setor de Educação, da DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação»).															

8 : 8